



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 81/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006602.2022-60 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Secretariado
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Formação Profissional: Técnico em Secretariado.
Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1080 (mil e oitenta horas)
Carga Horária do Projeto de Vida (IFMT) : 120 h (cento e vinte horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do Ensino Médio: 3.000 (três mil) horas
Periodicidade da Oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023
Número de Alunos por Turma: 35
Número de Turmas: 1
Total de Vagas: 35
Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Período do curso: Matutino
Início do Curso: 2023
Escola Parceira: Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 16/11/2023 16:26:57.
- Liana Deise da Silva, Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPES, em 17/11/2023 11:34:51.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 17/11/2023 12:00:22.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/11/2023 15:14:56.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2023 15:57:36.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 17/11/2023 17:12:09.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/11/2023 17:33:50.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 20/11/2023 16:04:04.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/11/2023 07:39:09.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 30/11/2023 18:43:21.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 06/12/2023 10:48:55.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 11/12/2023 09:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611941

Código de Autenticação: e075a0164d

